

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011
ERRATA DO EDITAL 02 SOBRE PRAZO DE RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, torna público a presente ERRATA quanto ao item 16.11 do Edital n. 02 que passa vigorar com a seguinte redação: *“16.11 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora de Concurso, no prazo de 03 (três) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato no placar da Prefeitura Municipal e no site da empresa responsável pelo concurso”*.

Caldas Novas, aos 28 de Novembro de 2011.

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA ARAÚJO
Presidenta da COCP